



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG

Reunião : Ordinária Nº: 007/2020
Decisão : 048/2020-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.3
Referência : Protocolo nº 200.117.246/2019
Interessado : Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO

EMENTA: Acata a denúncia impetrada pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, em desfavor do Engenheiro Agrônomo J E A C e dá outras providências.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07, realizada no dia 20 de maio de 2020 por videoconferência, apreciando a denúncia em epígrafe, impetrada pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, em desfavor do Engenheiro Agrônomo J E A C, protocolada neste Regional sob o nº 200117246/2019, sob relatoria do Conselheiro Burguivol Alves de Souza, o qual, analisando a natureza e o detalhamento da documentação apresentada, a exemplo dos laudos técnicos, dentre outros documentos comprobatórios da denúncia, recomendou o acatamento desta e o encaminhamento do processo à Comissão de Ética Profissional do Crea-PE, **DECIDIU, por unanimidade, acatar a denúncia supracitada, bem como encaminhar o presente processo à Comissão de Ética deste Regional, conforme parecer do relator**”. **Coordenou a sessão o Eng. de Pesca André da Silva Melo – Coordenador. Votaram os Conselheiros:** Burguivol Alves de Souza, Emanuel Araújo Silva, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, Magda Simone Leite Pereira Cruz e Nielsen Christianni Gomes da Silva. **Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2020.

Eng. de Pesca André da Silva Melo
Coordenador da CEAG